



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 233/1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), para viagem a Patos de Minas - MG, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 21.05.98 a 21.05.98.

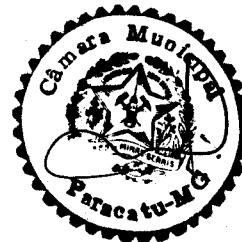
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
Publicação (Art. 99, § 1º da LOM) *Boares*  
Publicação através *Normal*  
*folha do noroeste*  
*em 28-05-98.*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**PUB.**  
(ART. 99, § 1º DA LOM)  
Período *25-05-98 a 25-06-98*  
Através de *quadro de*  
*aviso da câmara e*  
*Prefeitura municipal*  
*Boares*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**CÂMARA DE PARACATU**  
Doc. Digit. em *12.03.99*  
Servidor *[assinatura]*